



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 259/83

Sala das Sessões, 13/09/1983.


PRESIDENTE

Nossa população acolheu com intensa satisfação a brilhante idéia e hoje vingada FEIRA LIVRE.

Apesar de estar em fase embrionária, se ajustando lenta e gradualmente às exigências dos consumidores e comerciantes, algum tempo transcorrerá, mas não faltam sugestões do povo para sua dinamização.

Nestas condições, indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, dentro das possibilidades da administração, que estude a viabilidade de implantar Feira Livre em locais e dias diferentes, tais como por exemplo:

- às Quartas-Feiras - imediações da Ráia e V. Guilhermina
- às Quintas-Feiras - imediações da Igreja Santo Antonio;
- às Sextas-Feiras - imediações da Igreja Santa Rita de Cássia
- aos Sábados - imediações do Largo da Fepasa
- aos Domingos - imediações da Igreja São Benedito.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1983.


Roberto Corrêia
Vereador